



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2025
Classificação Segunda Chamada

Bacharelado em Ciência da Computação (Matutino) - Santarém

No resultado, consta especificado o grupo de origem do candidato aprovado em grupo diverso do qual se inscreveu, em razão de remanejamento (item 4.4 do Edital nº 003/2024 - CPPS/UFOPA), o qual deverá apresentar, na habilitação, os documentos exigidos para seu grupo de origem (item 4.5 do Edital nº 003/2024 -CPPS/UFOPA).

Ampla Concorrência (Nota de corte: 796.104)

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000012697	JORGE GUSTAVO DAS CHAGAS MAFRA	
2	20250000013482	SARAH PINHEIRO LINDOSO	

Grupo 1 (Nota de corte: 715.92)

Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na Cota Escola (E), que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (RENDA) e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000015452	DANILO RODRIGUES ALVES	
2	20250000007576	ELBER SILVA CORREA	

Grupo 2 (Nota de corte: 725.592)

Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na Cota Escola (E), que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (RENDA) e que se autodeclararem quilombolas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000003038	AMERICO FRAGOSO DOS SANTOS NETO	G1

Grupo 5 (Nota de corte: 730.464)

Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na Cota Escola (E), independentemente de renda e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000010778	BEATRIZ DA SILVA FERNANDES	
2	20250000013225	DORINALDO DE SOUSA MIRANDA	
3	20250000012425	FELLIPE KOSTNER MENEZES DE LIMA	
4	20250000009981	JOSE AFONSO RODRIGUES MURAKAMI	

Grupo 8 (Nota de corte: 790.656)

Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na Cota Escola (E), independentemente de renda.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000000632	ALESSANDRO MARCOS GOMES COSTA	

Cadastro de Reserva

Candidatos que devem entregar a documentação de acordo com o grupo de origem, mas que possuem mera expectativa de direito à vaga, conforme edital, subitem 7.4.

As vagas remanescentes serão definidas somente no resultado final, após contabilização dos ausentes e indeferidos da segunda convocação.

Os candidatos que concorrem as vagas da Ampla Concorrência serão classificados primeiro.

Nos grupos de cotas, os candidatos concorrem no seu próprio grupo, podendo ocorrer remanejamento entre eles, conforme previsto no edital, subitem 4.4.

O cadastro de reserva foi ordenado de forma decrescente da nota final obtida, conforme subitem 7.5, do edital.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20250000014030	GUSTAVO SILVANO DA SILVA PEREIRA	
2	20250000014219	LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO	
3	20250000011431	DAVI WELLINGTON CASTRO DE ALCANTARA	
4	20250000000582	JOAO RONALDO CASTRO VIEIRA	
5	20250000005311	DANIEL LINO SILVA SOUSA	
6	20250000006957	ELIAS EMANUEL CRUZ NOBRE	
7	20250000009923	ARTHUR DE SOUZA FREITAS	
8	20250000001420	LUIS FELIPE BATISTA SERIQUE	
9	20250000006113	TIAGO XAVIER DA SILVA	
10	20250000016918	ANDRE FELIPE FIGUEIRA CHAVES	
11	20250000008761	YURI LEAL DOS SANTOS	
12	20250000014881	VICTORIA MICAEL MARTINS AGUIAR	
13	20250000009132	RAILTON TAVARES ANDRADE	
14	20250000001839	GUILHERME LINS FELIX	
15	20250000000389	JORGE ARTHUR DE SOUSA FONTINELLES	
16	20250000000039	AILTON SILVA DOS SANTOS	
17	20250000010724	JOSE PAULO SENA CARDOSO	
18	20250000015829	RENAN NOGUEIRA DE CASTRO	
19	20250000010635	DANIEL TAVARES GALVAO	G1
20	20250000009864	MATHEUS BRAGA PEREIRA	G1